

LEI Nº 314

Artigo 1º - Fica fixado na importância de Cr\$. 2.000,00 o abôno de Natal para os servidores desta Municipalidade (Prefeitura e Câmara), maiores de 18 anos, e a importância de Cr\$. 1.000,00 para os demais.

§ Único - O abôno de Natal será concedido aos mensalistas, contratados, nos diaristas, extra-numerários, que tenham mais de um ano de serviço, efetivo ou não, em qualquer função na Prefeitura ou Câmara Municipal, devidamente ficha dos e registrados como servidores municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta do orçasso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958

LEI Nº 315

Artigo 1º - Ficam majoradas para dois mil e quinhentos cruzeiros, as pensões constantes do orçamento municipal, atualmente inferior a essa importância mensal.

§ Único - Acrescente-se entre os beneficiados as senhoras Maria Colomé de Melo Fleury e D^{sa}. Inez Luhmann.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da verba 8.09.4 - item VIII - para pintura do Povo Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958

LEI Nº 316

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Brasília o atual prolongamento da Rua Ademar de Barros a partir da esquina da Rua José Aguiar.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958

LEI Nº 317

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber do senhor Manoel Marcos a doação de um terreno situado na Vila Brasil, medindo 800 metros quadrados, confrontante por 3 lados com as ruas 7, 8 e Santa Maria e nos fundos com os lotes nºs. 2 e 7 da propriedade do mesmo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958
